



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 40/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeita Municipal, **Senhora Carla Suzi Emerenciano**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, assim como a necessidade de correção de erro material, retifica o Edital nº 40/2024 na forma seguinte.

1 – O subitem 13.9 do Edital nº 40/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

*“13.9. Será considerado **APROVADO** na prova prática, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 20 (vinte), o que equivale a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da etapa.”*

2 – O Edital nº 040/2024 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí-PR, 18 de outubro de 2024.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal de São João do Ivaí-PR